



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 112/2024
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DRRB ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 51.193.863/0001-63, sediada na Rua Fidelis Gasparotto, nº 277, Lote 02, Quadra 57, Bairro Parque Castelância, CEP 78850-000, município de Primavera do Leste, e-mail: bopassessoria@gmail.com, telefone (66) 3498-9010 e celular (66) 99600-8517, neste ato representada pela Sra. **RANYELLE RODRIGUES BRANDÃO**, inscrito no CPF sob nº 045.439.861-13, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acréscimo de serviços em consonância com o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024**, e neste Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003, de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente o acréscimo de serviços referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 112/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NOS DISTRITOS DO ALCANTILADO E VILA NOVA (CORÉIA)**, OBRA ESTA QUE É UMA PARCERIA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO COM O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0185-2024 DA SINFRA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo V do edital de Licitação nº 22/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

2.1. Considerando requerimento encaminhado pela **CONTRATADA** e o Ofício nº 48/2024 de 08/08/2024, expedido pelo Departamento de Engenharia, solicitando o aditivo de acréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviços nº 112/2024 devido a necessidade de melhorar a acessibilidade da população por meio das calçadas licitadas, em lugares onde há volume significativo de residências, documento e planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Em virtude do acréscimo de serviços especificado na cláusula segunda, fica reajustado ao contrato originário o valor de **R\$ 25.302,39 (vinte e cinco mil e trezentos e dois reais e trinta e nove centavos)**, referente ao valor contratado, que será pago até o 10º (décimo) dia do mês

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

DRRB
ENGE
HARI/
PREST
CAO I
SERVI
OS
LTDA
11934
3000
3

Assinad
de for
digital
DRRB
ENGENH
RIA E
PRESTA
O DE
SERVICI
LTDA.S
386300
3

Data:
2024.08
10:24:11
-04'00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

subsequente à prestação dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhados da medição do setor de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de serviços ao Contrato nº 112/2024, devido a necessidade de melhorar a acessibilidade da população por meio das calçadas licitadas, em lugares onde há volume significativo de residências, conforme requerimento encaminhado pela **CONTRATADA**, Ofício de solicitação de aditivo de acréscimo de serviços ao contrato juntamente com a planilha orçamentária expedido pelo Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo do Contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 12 de agosto de 2024.

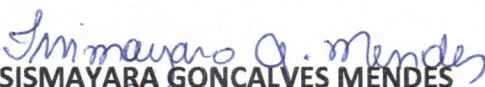

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DRRB ENGENHARIA E
PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA:51193863000163

Assinado de forma digital por DRRB
ENGENHARIA E PRESTACAO DE
SERVICOS LTDA:51193863000163
Dados: 2024.08.12 10:35:59 -04'00'

DRRB ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
RANYELLE RODRIGUES BRANDÃO
CONTRATADA

Testemunhas:


ISIMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



1º T. Aditivo	12/08/2024	112/2024	Pref. Mun. Guiratinga	DRRB ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS REAJUSTE CONTRATUAL		acréscimo de serviços de R\$ 25.302,39 (vinte e cinco mil e trezentos e dois reais e trinta e nove centavos)
3º T. Aditivo	01/08/2024	055/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GENILDO FERREIRA BARBOSA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)	04-08-2024 até 03-01-2025
3º T. Aditivo	08/08/2024	057/2021	Pref. Mun. Guiratinga	CLUBETWEB LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 14.000,04 (QUATORZE MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS)	09/08/2024 até 08/08/2025
6º T. Aditivo	14/08/2024	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)	27 DE AGOSTO DE 2024 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Guiratinga, 16 de agosto de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 016/2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se consagrara vencedora do Pregão Eletrônico n.º 027/2024, referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa "especializada" para o fornecimento de alimentação em porções individuais (tipo marmitex), destinada aos servidores públicos em atividades para o Município de Ipiranga do Norte - MT", a seguinte Empresa:

1) JADERSON MAGNAGNAGNO ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.649.087/0001-01, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 844, Sala 01, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora do item n.º 01, com valor total de R\$ 103.535,60 (cento e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 19 de agosto de 2024.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 079/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-- MT

CONTRATADA: B. A. DA ROCHA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 46.466.615/0001-09

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2023, CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, ATRAVÉS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 007/2023 – CREDENCIAMENTO N° 004/2022, TENDO COMO MOTIVAÇÃO A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO N° 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023

EDU LAUDI PASCOSKI